



CERTIDÃO **DECRETO Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

Certifico que foi publicado em

16 / 01 / 24


Sirley Oliveira R. de Melo
CPF: 024.830.789-35
Sec. Adjunta de Administração

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 20, DE
24 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo XXVIII, do art. 80, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 229, de 28 de dezembro de 2023, que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cupira/PE, cria cargos comissionados e gratificações para o desempenho das atribuições e funções definidas nesta Lei”.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 20, de 24 de março de 2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que se refere aos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratações públicas”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2024.

JOSE MARIA LEITE DE
MACEDO:024235964
72

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA LEITE DE
MACEDO:02423596472
Dados: 2024.01.16 11:14:45 -03'00'

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA/PE